



00283

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.308, DE 06 DE maio DE 1993

Altera a tarifa de uso de sanitá-
rios da Estação Rodoviária

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

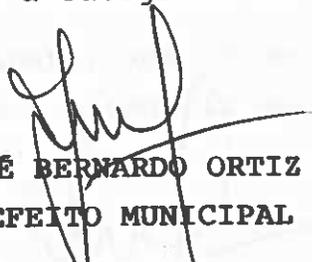
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Cr\$ 5,000,00 (cinco mil cruzeiros), a tarifa de uso de sanitários da Estação Rodoviária.

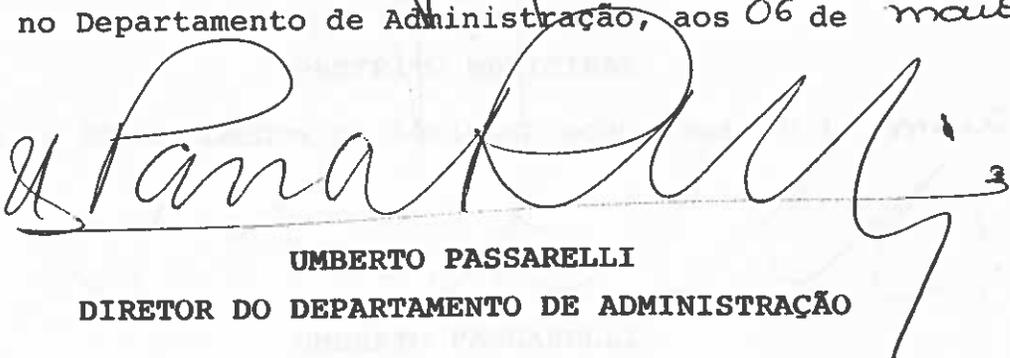
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 06 de maio de 1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO